



Federação Mineira de Automobilismo

CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO MINEIRO - CTDM

Av. Olegário Maciel, 311 - sala 105 - Centro - Cep.: 30.180-110 - Belo Horizonte - MG - Fone/Fax: (31) 3271.5840

COPA MINEIRA DE RALLY 4X4 2008

PADRÃO RAID

RALLY DO CAMINHO NOVO – 6ª ETAPA – JUIZ DE FORA – 17 E 18 DE OUTUBRO DE 2008

REGULAMENTO PARTICULAR – ADENDO 02

Este adendo dispõe sobre o sistema de CRONOMETRAGEM e APURAÇÃO DOS RESULTADOS, que serão efetuados com a utilização de coletores de dados de GPS (Sistema de Posicionamento Global), nas condições a seguir:

- 1 Condições gerais de utilização dos equipamentos.
 - 1.1 Serão usados os equipamentos modelo Rastro do fabricante Totem Equipamentos de Bordo.
 - 1.2 O(s) equipamento(s) será(ão) fornecido(s) pela organização antes da largada da prova e deverá(ão) ser instalado(s) no(s) local(is) indicado(s), conforme as instruções fornecidas.
 - 1.3 A organização não se responsabilizará se a dupla largar sem o(s) equipamento(s) e a mesma estará automaticamente excluída da prova..
 - 1.4 A organização informará o número de equipamentos que deverão ser colocados em cada veículo inscrito na prova, podendo ser um ou dois equipamentos por veículo.
 - 1.5 Não será necessária nenhuma instalação elétrica no veículo.
 - 1.6 O piloto deverá assinar um termo de responsabilidade no momento da entrega do(s) equipamento(s) no qual assumirá a total responsabilidade sobre o(s) mesmo(s). Se o piloto não devolver o equipamento, em condições de funcionamento ao final do evento, independentemente do motivo (roubo, perda, danos propositais ou não, etc..) o mesmo deverá reembolsar a organização, o valor especificado no termo de responsabilidade, em até no máximo 10 dias corridos após a realização do evento.
2. Os postos de cronometragem serão posicionados ao longo do roteiro, em locais e quantidades não conhecidas previamente pelos competidores. Eles serão divulgados, através da ficha técnica, logo após a chegada do primeiro carro de cada categoria.
3. Os dados de cada concorrente serão coletados por um (ou mais) coletor de dados GPS, conforme descrito no item 1, em todo o trajeto da prova, desde a largada até a chegada. A apuração será realizada através dos dados coletados pelo primeiro equipamento, só será usado o segundo equipamento de backup (organização) ou o GPS (competidor) caso ocorra perda de dados do primeiro equipamento: hora com precisão de segundos e posição geográfica (latitude e longitude).
4. Poderá ser usado, a critério do diretor de prova, o GPS do competidor como backup para coleta de dados caso ocorra perda de dados do equipamento da organização. Este GPS terá que estar configurado para coleta de dados a cada 1 segundo.
5. Se por algum motivo o(s) equipamento(s) de coletas de dados não vier(em) a funcionar, o competidor será automaticamente desclassificado da prova, sem direito a reclamações.
6. **O coletor de dados será removido na RAMPA DE CHEGADA, ou em outro local especificado pela organização e divulgado no briefing. Se o aparelho não for devolvido no local especificado pela organização em até 20 minutos além do horário ideal do final da prova o concorrente será desclassificado. Será da responsabilidade do competidor a devolução do(s) aparelho(s) mesmo após o prazo, caso contrário será cobrado o valor definido no termo de responsabilidade, nas condições do artigo 1.6 deste adendo.**
7. Mesmo se desclassificado, será da responsabilidade do competidor a devolução do(s) aparelho(s) mesmo após o prazo. Em caso contrário, será cobrado o valor definido no termo de responsabilidade.
8. A coleta de dados será feita em segundos com interpolação alcançando a precisão de centésimos de segundos. A interpolação será feita entre os dois pontos anterior e posterior a linha do PC. Para efeito do cálculo de pontos perdidos o tempo será em segundos.
9. **Critério de Descarte (N-i): O cálculo dos resultados será feito com o critério N-i, ou seja, descartando-se os "i" piores PCs válidos de cada concorrente. O valor "i" refere-se a 7% dos PC's válidos arredondado para cima (ex: 85 PCs válidos, 5% = 4,25 , portanto i = 5 PCs). Serão descartados os piores (maior pontuação em valores absolutos) PCs de atraso ou de adianto até a tolerância de 3 segundos de cada competidor. PCs de adianto com 3 ou mais segundos (>= 3 seg) não poderão ser descartados.**

10. Cada PC vaiado que constar na ficha técnica deverá ter as seguintes informações: categoria, trecho, medida (número inteiro em metros), velocidade do trecho e way point (latitude e longitude) da posição real do PC. O way point será utilizado como referência para a apuração das passagens dos concorrentes.

11. Pontuação: Para cada 1 (um) segundo de atraso: 1 ponto perdido. Para cada 1 (um) segundo adiantado, com 3 (três) ou mais segundos de adianto: 2 (dois) pontos perdidos (com sinal negativo). Cada décimo de segundo de adianto maior que 0 (zero) segundos e menor que 3 (três) segundos 1(um) ponto perdido (com sinal negativo). Exemplos: 1,3 seg de atraso = 1 pontos perdidos/ 0,4 seg de adianto = 0 pontos perdidos / 3,1 seg de adianto = - 6 pontos perdidos.

12. Vistoria: O equipamento poderá ser vistoriado por fiscais da prova devidamente identificados em qualquer momento da prova.

13. Velocidade máxima (Radar):

13.1 Poderá haver controle de velocidade máxima em qualquer trecho da prova, os limites quando estabelecidos, serão divulgados no briefing oficial do evento e / ou constarão no livro de bordo (planilha)

13.2 Qualquer pico de velocidade de um competidor acima da velocidade máxima estabelecida no trecho implicará uma penalidade de 1000 pontos por pico atingido.

13.3 Haverá uma tolerância de 10% na velocidade máxima estabelecida e na faixa de tolerância não haverá penalidade.

13.4 Pico de velocidade: Sempre que a velocidade exceder a velocidade máxima acrescida de sua tolerância em mais de 10 segundos.

14. Interferência eletromagnética: Qualquer interferência eletromagnética gerada pelo veículo do competidor (deliberadamente ou não) que inibir o funcionamento do coletor de dados via GPS poderá implicar em até a desclassificação do competidor. Estes casos serão julgados pelo diretor de prova e comissários desportivos.

15. Os competidores são obrigados a se apresentar no local de largada 15 minutos antes de seu horário ideal de largada para instalação do equipamento rastreo e após feita a instalação os veículos terão que permanecer neste local aguardando sua largada. O não cumprimento deste item, poderá gerar até a desclassificação de acordo com o item 3 deste regulamento.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2008.

Conselho Técnico Desportivo da
Federação Mineira de Automobilismo